

1. OBJETIVO

Descrever, em consonância com a Lei nº 12.846/2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 8.420/2015, de 18 de março de 2015 e Portarias nº 9097 e 910/20158, editadas pela Controladoria Geral da União (CGU), o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do código de ética, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso inclui instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à administração pública, tais como, suborno de agentes públicos nacionais ou estrangeiros, fraude em processos licitatórios ou embaraço às atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos. O Programa de Integridade tem como foco definir as medidas anticorrupção adotadas pela BL Informática.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento aplica-se a todos os colaboradores e todas as partes interessadas aplicáveis aos negócios da BL Informática.

Fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviços devem observar as disposições deste Programa de Integridade naquilo que não conflitar com os seus próprios programas e códigos. Contratos firmados com parceiros, prestadores de serviços e fornecedores incluem cláusulas que os obrigam a seguir e manter conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis e vigentes.

Este documento manifesta, também, o comprometimento e apoio da Alta Direção da BL Informática com os mais elevados padrões éticos e de integridade e está alinhado a sua missão, visão, valores e objetivos estratégicos.

3. DEFINIÇÕES

Colaboradores - No presente Código, as referências a "Colaboradores" incluem funcionários, prestadores de serviços, parceiros de negócios, sócios, membros do Conselho de Administração, representantes e diretores da BL Informática.

Comitê de Integridade e Ética – Comitê formado pelos membros do Conselho de Administração, pelos Diretores da BL Informática e um representante de cada área da empresa.

CGU – Controladoria Geral da União.

Administração Pública – Órgão da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

Conflito de interesses - Na forma da lei 12.813/2013, é uma situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Corrupção - Na forma da lei 12.846/2013 é:

- a. garantir, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agente público, ou a terceiro a ele relacionado;
- b. financiar, custear, patrocinar, ou de qualquer modo subvencionar a prática de qualquer ato ilícito;
- c. induzir a realizar ou deixar de realizar qualquer ação em violação à sua obrigação legal;
- d. obter, manter ou direcionar negócios de maneira indevida;
- e. afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão;
- f. utilizar intermediário, pessoa física ou jurídica, para ocultar ou dissimular o interesse ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- g. frustrar, fraudar, obter vantagem ou benefício indevido, impedir, perturbar ou manipular o caráter competitivo de procedimento licitatório; e
- h. dificultar atividade de investigação ou fiscalização ou intervir em sua atuação.

4. PROCEDIMENTO

Desde sua fundação, a BL Informática pautou suas práticas de negócio pela integridade, a honestidade, a negociação justa e o total cumprimento de todas as leis aplicáveis. Desde então, os colaboradores da BL Informática vivem e sustentam este compromisso em suas responsabilidades diárias.

Tendo como foco as medidas anticorrupção adotadas pela empresa, o Programa de Integridade da BL Informática é estruturado em 5 Pilares que funcionam de forma conjunta, integrada e sistêmica, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo do mesmo:

1º: Comprometimento e apoio da alta direção

O apoio da alta direção da BL Informática é condição indispensável e permanente no fomento a uma cultura ética e de respeito às leis e para a aplicação efetiva do Programa de Integridade, indo muito além de normas e procedimentos.

Os integrantes da alta direção da BL Informática devem ser modelo de conduta ética, servindo de exemplo para todos. A alta direção reforça sua responsabilidade com as diretrizes do Programa de Integridade conduzindo os negócios de forma honesta, transparente, promovendo uma cultura com tolerância zero a corrupção e comprometendo-se com relação a integridade, prevenção da corrupção e demais atos lesivos relativos às leis aplicáveis.

Assim sendo, a alta direção não medirá esforços para que esse programa seja permanentemente implementado, monitorado e aperfeiçoado, garantindo o provimento de recursos financeiros, materiais e humanos necessários à sua gestão e implementação eficaz. Para tanto, a alta direção promoverá reuniões periódicas do Comitê de Integridade e Ética, se envolverá com o programa de forma proativa, realizará comunicações internas e externas, encorajará o relato de possíveis violações, disponibilizará treinamentos e ações de conscientização, estimulará a integração e participação de todas as instâncias que compõem os pilares do programa, executará medidas preventivas e corretivas quando necessárias e adotará medidas efetivas em resposta as violações.

2º: Instância responsável pelo Programa de Integridade

O Comitê de Integridade e Ética é a instância responsável, ele é dotado de autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros para o pleno funcionamento, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da BL Informática. Ele será responsável pela gestão e manutenção do Programa de Integridade.

Para garantir a autonomia do Comitê, os diretores da empresa, são membros do mesmo.

O Comitê de Integridade e Ética é formado pelos membros do Conselho de Direção, da Diretoria, e um representante de cada área da empresa.

Eventuais casos de não conformidade ou violações, consumados ou não, no que diz respeito ao Programa de Integridade, serão conduzidos direta e independentemente com os responsáveis, visando sua imediata correção, reportando, tempestivamente às instâncias superiores.

São atribuições do Comitê: Implementação e aplicação das diretrizes de integridade, responder prontamente às consultas e dúvidas, recebimento e apuração de denúncias, aplicação das sanções previstas neste código, monitoramento e análise periódica de riscos, promoção e realização de treinamentos e cursos e convocar as reuniões periódicas e extraordinárias de avaliação do programa.

3º: Análise de perfil e riscos

A BL Informática conhece seus processos, sua estrutura organizacional, seu nível de interação com o setor público nacional ou estrangeiro, tem identificada claramente a sua área de atuação e principais parceiros de negócio, e avalia os riscos para o cometimento dos atos lesivos da Lei nº 12.846/2013.

A gestão de riscos implementada pela BL Informática tem como objetivo proporcionar uma atuação proativa na identificação, análise, avaliação e monitoramento contínuo dos riscos inerentes às suas operações, de forma a minimizar ameaças e incertezas e identificar o impacto desses nas suas atividades. Ela define conceitos vinculados à gestão de riscos e destaca entre suas categorias os riscos operacional, atuarial, de mercado, de liquidez e outros, inclusive ligados a licitações e contratos.

Seguindo a ABNT NBR ISO31000, situações de risco são consideradas na participação em licitações, contratos, obtenção de licenças e permissões, fiscalizações, contatos com agentes públicos, contratação de agentes públicos e ex-agentes públicos, oferecimento de hospitalidades, brindes e presentes, estabelecimento de metas inatingíveis e outras formas de pressão, oferecimento de patrocínios e doações, contratação de terceiros, fusões, aquisições e reestruturações societárias e defesas de interesses internos e relacionados a associações e sindicatos.

Com base nas análises periódicas dos riscos, são desenvolvidos planos de ação para tratamento dos riscos identificados, bem como ações de melhoria no Programa de Integridade.

O levantamento dos riscos é revisto periodicamente, a fim de identificar novos riscos, em especial os relacionados a fraudes e corrupção, sejam eles decorrentes da alteração da legislação, ou de mudanças internas.

4º: Estruturação das regras e instrumentos

Com base no conhecimento do perfil e riscos da BL Informática, foram elaborados e são mantidos atualizados o Código de Ética, as regras, códigos, políticas e procedimentos de prevenção de irregularidades; são desenvolvidos mecanismos de detecção ou reportes de irregularidades (alertas; canais de denúncia; mecanismos de proteção ao denunciante); definidas medidas disciplinares para casos de violação e medidas de remediação.

Dúvidas sobre situações práticas, sugestões ou esclarecimentos sobre questões relativas ao programa e demais documentos complementares, podem ser encaminhadas ao Comitê de Integridade e Ética.

4.1- Padrões de Ética e Conduta

O Código de Ética da BL Informática estabelece os valores éticos e de conduta da empresa, foi divulgado para todos os Colaboradores e para todas as Partes Interessadas e está disponível no website.

Além do que já está descrito no Código de Ética, é expressamente vedado: prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada; a prática de fraudes em licitações e contratos com o governo, nacional ou estrangeiro; o oferecimento de vantagem indevida a licitante concorrente; o embaraço à ação de autoridades fiscalizatórias; executar retaliação a denunciante e outras condutas que sejam contrárias aos requisitos da Lei nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

4.2 Regras, Políticas e Procedimentos para mitigar riscos

As regras, políticas e procedimentos para prevenir e detectar a ocorrência de irregularidades, com fundamento nos riscos identificados, são coordenados entre si e são de fácil compreensão e aplicação na rotina de trabalho da BL Informática.

As políticas especificam seus objetivos, procedimentos, público-alvo, periodicidade, unidades responsáveis e formas de monitoramento.

A Política de Relacionamento com o Setor Público deixa claro como deve ser o relacionamento com esse setor e é capaz de mitigar os riscos relacionados a participação em licitações e contratos; ao pagamento de tributos; a obtenção de licenças, autorizações e permissões; a situações de fiscalização ou regulação; a contratação de atuais e ex-agentes públicos, entre outros.

Caso sejam identificados conflitos de interesses, eles devem ser reportados imediatamente ao superior imediato ou ao Comitê de Integridade e Ética.

A Política relativa ao Oferecimento de Hospitalidade, Brindes e Presentes a Agente Público nacional ou estrangeiro estabelece o que é aceitável e o que nunca é aceitável. Como diretrizes básicas, o oferecimento de brindes, presentes e hospitalidade não pode estar atrelado à intenção de obter ganhos indevidos para a empresa, de recompensar alguém por um negócio obtido ou caracterizar troca de favores ou benefícios, seja de forma implícita ou explícita; antes de se oferecer qualquer tipo de hospitalidade, brindes e presentes, deve-se verificar se as regras locais estão sendo respeitadas, assim como as legislações que tratam de suborno transnacional (ex.: FCPA, *UK Bribery Act*, Lei nº 12.846/2013) e, ainda, se as políticas e regras internas da instituição daquele que receberá a hospitalidade, o brinde ou presente estão sendo obedecidas.

A Política relativa a Registros e Controles Contábeis estabelece procedimentos rígidos para o registro contábil. Os registros que envolvam situações de risco à integridade são mais detalhados, ou seja, analíticos e com histórico elaborado de serviços, podendo conter informações sobre o preço contratado e preço de mercado, justificativa por eventual pagamento de valores acima do valor de mercado, informações sobre a entrega do produto ou serviço e comentários sobre a qualidade do serviço prestado em comparação ao valor pago.

Os registros são confiáveis, permitem o monitoramento das despesas e das receitas, facilitando a detecção de ilícitos.

A Política de Contratação de Terceiros menciona que é recomendável antes de realizar a contratação de terceiros, se a pessoa física ou jurídica possui histórico de envolvimento em atos lesivos contra a administração pública. Caso seja pessoa jurídica, verificar se possui Programa de Integridade que diminua o risco de ocorrência de irregularidades e que esteja de acordo com os princípios éticos da BL Informática.

Sempre que possível, são inseridas nos contratos cláusulas relativas ao atendimento do Programa de Integridade cuja observância é periodicamente verificada.

A Política sobre Fusões, Aquisições e Reestruturações Societárias prevê que, para prevenir a responsabilização por atos lesivos praticados por outra empresa com a qual esteja envolvida em decorrência de processos de fusões, aquisições ou reestruturações societárias, são adotadas medidas para verificar se a outra empresa esteve ou está implicada em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, e se ela possui vulnerabilidades que acarretam riscos à integridade.

A Política sobre Patrocínios e Doações estabelece atenção especial da BL Informática com o histórico daqueles que receberão seus financiamentos, patrocínios ou doações, para evitar possíveis associações de sua imagem com fraudes ou corrupção, assim como, define critérios, tanto para seleção dos destinatários, quanto para acompanhamento dos projetos aprovados.

Nos casos em que a doação ou patrocínio tenham elevado perfil de risco, a BL Informática possui mecanismos para verificar se os valores estão sendo utilizados para os fins lícitos aos quais foram inicialmente destinados.

4.3. Comunicação, Conscientização e Treinamento

Para uma ampla e efetiva divulgação do Programa de Integridade, foi elaborado o plano de comunicação, conscientização e treinamento com estratégias específicas para os diversos públicos da BL Informática e para quando ocorrerem revisões ou atualizações.

Comunicação

O Programa de Integridade e o Código de Ética estão disponíveis no website e na rede interna da BL Informática.

A divulgação é feita por intermédio de cartazes, e-mail, website e pelo sistema de gestão da qualidade. Para garantir a ciência de todos sobre Programa de Integridade e o Código de Ética, a empresa solicita que funcionários assinem a lista de distribuição, atestando o conhecimento.

A BL Informática disponibiliza o email codigoetica@blnet.com para fornecer orientações e esclarecimentos de dúvidas com relação aos aspectos do Programa de Integridade.

Treinamento

A BL Informática inclui no plano de capacitação o treinamento das pessoas sobre o conteúdo e os aspectos práticos das orientações e do Programa de Integridade.

Os registros de treinamentos são mantidos conforme a tabela de controle de registros da qualidade, incluindo a verificação da eficácia dos mesmos.

4.4. Canal de Denúncias

BL Informática disponibiliza o email codigoetica@blnet.com para permitir o recebimento de denúncias. Esse email está divulgado no website (www.blnet.com).

Denúncias também podem ser feitas através de carta enviada aos cuidados do Comitê de Integridade e Ética – BL Informática, endereçada à Av. Visconde do Rio Branco, 305 – 8o andar – Centro – Niterói – RJ – CEP 24.020-002.

As denúncias recebidas são tratadas com total confidencialidade para garantir o anonimato e a proteção ao denunciante de boa-fé, o recebimento de denúncias anônimas e a proibição de retaliação de denunciantes. Caso o denunciante deseje acompanhar o andamento da denúncia, os meios para acompanhamento serão disponibilizados.

A BL Informática pode tomar ciência da ocorrência de atos lesivos de várias formas, por exemplo:

- Denúncias;
- Resultados do monitoramento do Programa;
- Investigações internas;
- Constatações em auditorias.

4.5. Medidas Disciplinares

A BL Informática prevê a aplicação de medidas disciplinares em caso de comprovação da ocorrência de irregularidades e violação de regras de integridade.

Procedimentos específicos descrevem quais são as medidas disciplinares previstas e os casos em que se aplicam.

O Comitê de Integridade e Ética possui a atribuição da apuração dos fatos, das responsabilidades, da aplicação das sanções e dos procedimentos a serem seguidos. Será dado amplo direito de defesa aos envolvidos.

As punições previstas são proporcionais ao tipo de violação e ao nível de responsabilidade dos envolvidos e podem contemplar advertência, afastamento temporário, perda do cargo, demissão e processo judicial. Existe a possibilidade de adoção de medidas cautelares, como o afastamento preventivo de dirigentes e funcionários que possam atrapalhar ou influenciar o adequado transcurso da apuração da denúncia.

As normas valem para todos e todos estão sujeitos a medidas disciplinares em caso de descumprimento. Nenhum dirigente ou funcionário deixará de sofrer sanções disciplinares por sua posição na empresa.

4.6. Ações de Remediação

A detecção de indícios da ocorrência de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, leva a BL Informática a iniciar uma investigação interna, que servirá como base para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Uma vez que a investigação confirme a ocorrência de ato lesivo envolvendo a BL Informática, são tomadas providências para assegurar a imediata interrupção das irregularidades e são providenciadas soluções e reparos aos efeitos causados. É feita a comunicação às autoridades competentes sobre a ocorrência do ato lesivo, o fornecimento de informações e o esclarecimento de dúvidas. A BL Informática utiliza os dados obtidos na investigação interna para subsidiar uma cooperação efetiva com a administração pública.

5º: Estratégias de Monitoramento Contínuo

Foram definidos procedimentos de verificação da implementação e aplicabilidade do Programa de Integridade ao modo de operação da BL Informática e criados mecanismos para que as deficiências encontradas em qualquer área possam realimentar continuamente seu aperfeiçoamento e atualização. O Programa de Integridade é parte da rotina da BL Informática e atua de maneira integrada com outras áreas correlacionadas, tais como recursos humanos, departamento jurídico, auditoria interna e departamento contábil-financeiro.

O monitoramento contínuo tem atenção especial porque pode indicar a necessidade de revisão de algumas políticas, procedimentos, regras e instrumentos; o mesmo ocorrendo no caso de mudança no cenário de riscos da empresa.

O monitoramento pode ser feito mediante a coleta e análise de informações de diversas fontes, tais como: relatórios sobre as rotinas do Programa de Integridade, atas das reuniões de análise crítica ou auditorias e investigações relacionadas; tendências verificadas nas reclamações dos clientes da empresa; informações obtidas do canal de denúncias; relatórios de agências governamentais reguladoras ou fiscalizadoras.

Caso seja identificado o não cumprimento de regras ou a existência de falhas que estejam dificultando o alcance dos resultados esperados, a BL Informática toma providências para sanar os problemas encontrados.

5. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade final pelo cumprimento deste procedimento cabe ao Comitê de Integridade e Ética. A observância do Programa de Integridade é obrigatória para todos que integram ou venham a integrar a BL Informática.

Todos devem ter em mente a seguinte mensagem:

***O ERRADO É ERRADO MESMO QUE TODO MUNDO ENTEJA FAZENDO.
O CERTO É CERTO MESMO QUE NINGUÉM ESTEJA FAZENDO.***

6 – TERMO DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da BL Informática Ltda. é distribuído para todos os seus colaboradores e fornecedores via email e está disponibilizado na página na Internet. Todos os que receberem o Programa de Integridade devem assinar o Termo de Recebimento, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, sob pena de sujeitar-se a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de contrato.

Caso exista alguma situação que deva ser esclarecida em relação a conflitos de interesses, validação do Programa de Integridade ou futuras reclamações ou relatos, solicitamos encaminhá-la para o e-mail codigoetica@blnet.com, ou ao seu superior imediato ou caso seja de forma confidencial, através de carta enviada aos cuidados do Comitê de Integridade e Ética – BL Informática, endereçada à Av. Visconde do Rio Branco, 305 – 8o andar – Centro – Niterói – RJ – CEP 24.020-002.